



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 060/2020, de 14 de maio de 2020; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020; e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, e considerando a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, de 07 de novembro de 2020 a 24 de janeiro de 2021, o mandato interino dos membros do Colegiado do curso de Engenharia de Pesca, do campus de Mossoró, designados pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 060/2020, de 14 de maio de 2020 e pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, da maneira como segue: Ivanilson de Souza Maia, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Ambrósio Paula Bessa Júnior, e as discentes Janaína Honoria Ferreira e Hiza Maryelle Ferreira de Souza.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2020.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação